

DECRETO Nº 30.829, DE 10 DE MARÇO DE 2025 .

**Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata os Decreto nºs 27.962, de 04 de abril de 2023, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 29.933, de 12 de dezembro de 2023** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida nos processos nºs 3203 e 3214/2025, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica modificada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme se especifica:

- Decreto nº 27.962, de 04 de abril de 2023:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vinícius Oliveira

Suplente: Michela Direne Penitente

- Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: { }

Suplente: Dantas Campostrini Vieira

- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Kammilly Vieira Zen

Suplente: Taynara de Oliveira Bartels

- Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Silvana Garcia Nogueira

Suplente: Adiel Alves Menezes

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: { }

Suplente: Maria Carolina Santos - ADECOL



- Decreto nº 29.933, de 12 de dezembro de 2023:

- Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Fernanda Andrade Moreira

Suplente: { }

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições dos Decretos nºs 27.962, de 04 de abril de 2023 e Decreto nº 29.933, de 12 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de março de 2025.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal